

RESOLUÇÃO Nº 004 /14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 009/2013.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 009/2013 que “Altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima de dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Coronel Chagas;**
- **Flamarion Portela.**
- **Jânio Xingú;**
- **Marcelo Cabral; e**
- **Soldado Sampaio;**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**
2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário